



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 637/2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo para que estude a possibilidade de adesão e implementação do Programa Brasil Sorridente em nosso município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de adesão e implementação do Programa Brasil Sorridente em nosso município.

JUSTIFICATIVA: O Programa Brasil Sorridente é uma importante política pública nacional voltada à ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal em todo o país. A iniciativa contempla desde atendimentos básicos até procedimentos mais avançados, como a oferta de próteses e implantes dentários, além de ações itinerantes que levam atendimento especializado a quem mais precisa.

A adesão plena a este programa representa uma oportunidade de fortalecer a rede municipal de saúde bucal e proporcionar mais dignidade, autoestima e qualidade de vida à população de São Pedro, especialmente às pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Trata-se de uma medida que vai ao encontro da necessidade de ampliar o cuidado e garantir um atendimento mais humano e acessível a todos.

São Pedro, 29 de agosto de 2025.


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de S
Indicação Nº 637/2025
Data: 29/08/2025 Hora: 13:15
Autor: Aldo Alves da Silva
Assunto: Indica ao Chefe do Poder
Executivo para que estude a
possibilidade de adesão e implem
do Programa Brasil Sorridente em

NUMERO DE PROTOCOLO
01023/2025